



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.894, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.878, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2.211, de 12 de dezembro de 2014, com a redação dada pelas Leis Municipais nº. 2.544, de 03 de fevereiro de 2021 e 2.680, de 21 de setembro de 2023, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 35.707/2022;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do representante titular dos usuários dos serviços de saneamento básico no Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caraguatatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do inciso II do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1.878, de 22 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – (...)

(...)

c) Usuários dos serviços de saneamento básico:

Titular: Ligia Nidia Kubitza Moammar – CPF 762.860.888-49 e RG 8.092.429-3;

Suplente: Paula Guimarães de Almeida Veiga – CPF 323.099.148-60 e RG 43.556.748-2;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.878, de 22 de setembro de 2023.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de novembro de 2.023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16 / 11 / 2023
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 01 Nº 1175